



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS AVIAÇÃO E TRASPORTE

Ao Projeto de Lei nº149, de 2014, do
Poder Executivo.

Vereador: Pedro Varella

1. RELATÓRIO

Em 11 de setembro de 2014 o Executivo Municipal apresentou o Projeto de Lei nº149, de 2014, que Autoriza o Executivo municipal a receber área em doação, com encargo, visando à implementação do sistema viário do Município de Toledo. A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 15 de setembro de 2014, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão, a qual veio a esta comissão no dia 16 de setembro de 2014, para análise em face de competência regimental.

A Comissão presidida pelo Vereador Edinaldo Santos, com maioria dos seus membros, indicou o vereador Pedro Varella para ser o relator do projeto de lei 149 de 2014.

No decorrer do tempo, chácaras limítrofes ao citado loteamento também sofreram processos de parcelamento, sendo que entre esses parcelamentos a Rua Dervil Michelin manteve a sua projeção respeitada. Considerando que apenas a chacara nº 4/5.C não foi parcelada, nela ficou obstruído o trecho da rua antes mencionada.

Com a necessidade de se melhorar o sistema viário naquela região, o Município de Toledo e o proprietário da chacara nº 4/5.C entabularam acordo para abertura da rua no trecho em questão.

Saliente-se, todavia, que o investimento se justifica, independente de pagamento da diferença mencionada, tendo em vista que se atenderá o interesse público, notadamente pela melhoria das condições de trafegabilidade e segurança no local, além de atender-se antiga reivindicação dos moradores da região.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 149, de 2014, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de Lei, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Pedro Varella
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 149, de 2014, de autoria do poder Executivo, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2014.

Edinaldo Santos
Presidente

Odair Maccari
Membro

Genivaldo Paes
membro

Ausente
Luiz Fritzen
Membro

PL 149/2014
AUTORIA: Poder Executivo

